

PORTARIA Nº 645/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora abaixo mencionada para o exercício das atribuições referentes ao seu cargo de origem (Professor(a) de 1ª a 4ª séries), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA – Mat. 795

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 01 de setembro de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
01.09.2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO